

## ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOCTORAL

### ATA N.º 1 - Ata de definição dos critérios de avaliação

Bolsa de investigação pós-doutoral (BIPD) para realização de atividades de I&D por titulares do grau de Doutor no âmbito do projeto “CleanLabel+ com a referência 46080, a decorrer no Centro de Investigação LEAF – Linking Landscape, Environment, Agriculture and Food, do Instituto Superior de Agronomia, , aprovado no âmbito do concurso 14/SI/2019 - I&DT Empresarial (Programas Mobilizadores) promovido pelo P2020 e financiado através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e ao Programa Operacional Regional de Lisboa, apoiada pelo FEDER.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2022, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu via Zoom o Painel de Avaliação identificado em epígrafe, constituído por:

- Anabela Cristina Silva Naret Moreira Raymundo (Presidente do júri) – Prof. Associada com Agregação do Instituto Superior de Agronomia.
- Isabel Maria Nunes de Sousa (Vogal) – Prof. Associada com Agregação do Instituto Superior de Agronomia.
- Catarina Prista (Vogal) – Prof. Auxiliar do Instituto Superior de Agronomia.

Esta reunião, convocada pela Presidente do júri, destinou-se a definir os critérios de avaliação dos candidatos.

O júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- O método de seleção será efetuado tendo por base a avaliação curricular (com uma ponderação de 80%) e entrevista (com uma ponderação de 20%). A entrevista será realizada aos 3 (três) melhores candidatos, de acordo com a seleção curricular.
- A avaliação curricular terá em conta os seguintes critérios:
  1. Formação académica (20%) e experiência em atividades científicas (30%)
  2. Adequação do perfil à atividade a realizar (50%) distribuídos da seguinte forma: Experiência prévia em áreas associadas ao desenvolvimento de novos produtos alimentares, com impacto na saúde; utilização de métodos analíticos diversificados; competências em termos de avaliação de bioatividades de alimentos; capacidade de gestão de projetos e de disseminação de resultados.
- A entrevista será avaliada de acordo com os seguintes critérios:
  1. Motivação demonstrada para trabalhar no projeto (50%);

2. Competência demonstrada na resposta oral a perguntas sobre os temas subordinados aos critérios de seleção (50%).

Não havendo nenhum outro assunto a tratar, a Presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se registou a presente ata que vai assinada pelos membros do Painel de Avaliação.

Lisboa, 21 de setembro de 2022



Prof. Doutora Anabela Raymundo



Prof. Doutora Isabel Sousa



Prof. Doutora Catarina Prista